

Ministério da Economia e do Mar

Serviço: DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

**Missão:** Promoção e desenvolvimento de um ambiente institucional mais favorável à competitividade e à inovação empresarial, através do apoio à conceção, execução, divulgação e avaliação de políticas do comércio e dos serviços, bem como assegurar a coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais, no âmbito de atuação do Ministério da Economia e do Mar (MEM).

**Visão:** Constituir-se num referencial de boas práticas, no contexto de uma nova e moderna Administração Pública, virada para os/as cidadãos/ãs e as empresas e para os desafios da economia portuguesa, no contexto global.

### Objetivos Estratégicos

- OE1: Consolidar a intervenção do MEM na definição de políticas públicas no âmbito da economia circular, contribuindo para a competitividade das empresas e para um desenvolvimento sustentável das atividades económicas
- OE2: Reforçar e promover a articulação da política de empresa com as políticas públicas na área da competitividade, participando na definição do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar
- OE3: Contribuir para o reforço da intervenção externa do MEM, potenciando um melhor ambiente de negócios para os operadores económicos
- OE4: Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia
- OE5: Promover uma cultura de valorização dos Recursos Humanos

### Objetivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	30%
O1. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do MEM e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais										Peso	30%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. Taxa de participação em reuniões planeadas	90%	87%	85%	5%	100%	35%	56%	84%	100%	Atingiu	
Ind 2. Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas	17%	21%	15%	5%	25%	30%	19%	20%	100%	Atingiu	
Ind 3. N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	51	101	46	13	74	35%	63	88	138%	Superou	
O2. (OE4) - Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX										Peso	40%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. Taxa de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX	42,9%	71%	50%	25%	100%	60%	0%	50%	100%	Atingiu	
Ind 5. N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2023	3	9	10	3	17	40%	6	8	100%	Atingiu	
O3. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas										Peso	30%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	31	21	15	4	25	60%	13	19	100%	Atingiu	
Ind 7. N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	22	17	19	6	32	40%	14	23	100%	Atingiu	
Eficiência										Ponderação	30%
O4. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE										Peso	35%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 8. Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	99,6%	99,8%	96%	2%	100%	50%	99,7%	99,8%	124%	Superou	
Ind 9. Taxa de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo	99,5%	99,2%	96%	2%	100%	50%	98,3%	99,1%	119%	Superou	
O5. (OE1, OE2 e OE4) - Melhorar os prazos de decisão dos processos de licenciamento e registo										Peso	25%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 10. Taxa de redução dos prazos estabelecidos para atribuição de autorizações, licenças e registos das atividades económicas	-	-	13,0%	5,0%	23%	100%	14,5%	23%	125%	Superou	
O6. (OE2 e OE4) - Contribuir para a transição e catalisação digital das empresas no âmbito do PRR										Peso	40%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 11. Taxa de candidaturas analisadas no prazo	-	100%	85%	5%	100%	50%	90%	93%	114%	Superou	
Ind 12. Taxa de pedidos de pagamento analisados no prazo	-	-	85%	5%	100%	50%	-	100%	125%	Superou	
Qualidade										Ponderação	40%
O7. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE										Peso	65%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 13. N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE	348	310	275	38	392	40%	157	292	100%	Atingiu	
Ind 14. Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito das competências da DGAE	4,6	4,6	3,7	0,3	5	60%	4,8	4,8	121%	Superou	
O8. (OE5) - Adotar medidas de boa gestão dos/as trabalhadores/as										Peso	35%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 15. N.º de medidas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e do bem-estar no local de trabalho e para a motivação dos/as trabalhadores/as	3	4	3	1	6	100%	3	3	100%	Atingiu	

Objetivos Relevantes: O2, O6, O7 e O8

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 - O valor crítico foi definido como a percentagem máxima possível de ser atingida.
IND 2 - O valor crítico corresponde à percentagem ótima a atingir para apresentação de recomendações de atuação consideradas relevantes.
IND 3 - O valor crítico corresponde ao número excelente de reuniões de coordenação a realizar.
IND 4 - O valor crítico corresponde à percentagem máxima de atividades dos projetos SIMPLEX que será possível concluir em 2023.
IND 5 - O valor crítico corresponde ao número máximo de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto que será possível concluir em 2023.
IND 6 - O valor crítico foi definido como o melhor valor a atingir no âmbito da apresentação de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas.
IND 7 - O valor crítico representa o número ótimo de sessões de informação e capacitação a realizar junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais a realizar em 2023, dados os recursos disponíveis.
IND 8 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.
IND 9 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.
IND 10 - O valor crítico representa o melhor valor a atingir, dados os recursos disponíveis, em termos de redução dos prazos de atribuição das autorizações, licenças e registos em causa.
IND 11 - O valor crítico foi definido como o melhor valor a atingir, dados os recursos disponíveis, no âmbito da análise das candidaturas efetuadas no âmbito do PRR
IND 12 - O valor crítico foi definido como o melhor valor a atingir, dados os recursos disponíveis, no âmbito da análise dos pedidos de pagamentos efetuados no âmbito do PRR
IND 13 - O valor crítico representa o número ótimo de conteúdos a publicar no website da DGAE.
IND 14 - O valor crítico diz respeito ao grau máximo de satisfação, considerando a escala de Likert de 1 a 5.
IND 15 - O valor crítico será o número ótimo a atingir tendo em conta os meios e os recursos disponíveis.

Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação
IND 1 - Percentagem de reuniões realizadas face às planeadas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões planeadas e realizadas).
IND 2 - Percentagem de recomendações de atuação relevantes apresentadas face ao número de reuniões realizadas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos relatórios com as recomendações). Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 3 - N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões realizadas).
IND 4 - Taxa de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX [(n.º de atividades realizadas / n.º de atividades previstas) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das medidas executadas). Supletivamente: relatórios de execução dos projetos.
IND 5 - N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto concluídas	Monitorização dos instrumentos de gestão.
IND 6 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas à Tutela	Monitorização dos instrumentos de gestão. Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 7 - N.º de sessões de informação e capacitação realizadas junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das sessões organizadas).
IND 8 - [(N.º de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo / N.º de pareceres solicitados) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos pareceres solicitados e elaborados). Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 9 - [(N.º de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo / N.º de solicitações recebidas) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das solicitações recebidas e respondidas).
IND 10 - [(N.º médio de dias úteis de atribuição de registos e de licenças em 2023/Prazo estabelecido legalmente)-1] x100	Monitorização dos instrumentos de gestão
IND 11 - [(N.º de candidaturas analisadas dentro do prazo / N.º de candidaturas analisadas) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão
IND 12 - [(N.º de pedidos de pagamento analisados dentro do prazo / N.º de pedidos de pagamento analisados) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão
IND 13 - N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos conteúdos publicados). Supletivamente: Website da DGAE.
IND 14 - Média aritmética da totalidade das respostas dadas nos inquéritos realizados, de acordo com a escala de Likert (de 1 a 5)	Resultados do(s) inquérito(s) realizado(s). Supletivamente: relatório(s).
IND 15 - N.º de medidas apresentadas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e bem estar no local de trabalho e a motivação dos/as trabalhadores/as	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das medidas implementadas).

Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFETIVOS PLANEADOS (Mapa de Pessoal)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS (30 junho/31 dezembro)	N.º EFETIVOS (30 junho/31 dezembro (Balanço Social))	DESVIO/ Pontos
Dirigentes - Direção Superior	20	2	40	40	2	0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	18	288	272	17	-16
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	85	1020	768	64	-252
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	0	0	0		0
Assistente Técnico - (inclui técnicos/as de informática)	8	19	152	120	15	-32
Assistente operacional	5	5	25	10	2	-15
						0
<b>Total</b>		129	1525	1210	100	

Recursos Financeiros						Unidade: euros
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (30 junho)	EXECUTADOS (31 dezembro)	DESVIO	
<b>Orçamento de funcionamento (OF)</b>	<b>6 189 603</b>	<b>6 383 356</b>	<b>2 376 991</b>	<b>5 268 979</b>	<b>-1 114 377</b>	
Despesas c/Pessoal	4 680 646	4 560 646	2 040 143	4 052 435	-508 211	
Aquisições de Bens e Serviços	1 275 763	1 434 226	317 842	1 000 965	-433 261	
Juros e outros encargos	0	2 465	0	2 465	0	
Transferências correntes	4 500	166 676	800	166 675	-1	
Outras despesas correntes	3 317	3 317	0	816	-2 501	
Aquisição de bens de capital	225 377	216 026	18 206	45 624	-170 402	
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>389 750</b>	<b>753 474</b>	<b>14 924</b>	<b>529 689</b>	<b>-223 785</b>	
PIDDAC	0				0	
PRR	389 750	753 474	14 924	529 689	-223 785	
<b>Outros</b>	<b>0</b>				<b>0</b>	
<b>TOTAL (OF+OI+Outros)</b>	<b>6 579 353</b>	<b>7 136 830</b>	<b>2 391 915</b>	<b>5 798 668</b>	<b>-1 338 162</b>	

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia (L23)	Eficiência (L37)	Qualidade (L47)	
31%	36%	43%	111%

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	
Ind 1	
Ind 2	
Ind 3	
Ind 4	
Ind 5	

Ind 6

Ind 7

Ind 8

.....

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6	Obj Op 7	Obj Op 8
Objetivo Estratégico 1	X		X	X	X		X	
Objetivo Estratégico 2	X		X	X	X	X	X	
Objetivo Estratégico 3	X		X	X			X	
Objetivo Estratégico 4	X	X	X	X	X	X	X	
Objetivo Estratégico 5								X